

## Florinda Veiga

---

**De:** Chefe GAP <chefegap@cm-salvaterrademagos.pt>  
**Enviado:** 14 de fevereiro de 2017 09:48  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Cc:** pribeiro@cm-cartaxo.pt  
**Assunto:** Requerimento rq531 / xii 2ª al  
**Anexos:** parlamento000.pdf

Incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Eng.º Hélder Manuel Esménio, de vos remeter cópia do nosso ofício com a refª. GAP-05/2017, cujo original seguirá hoje via Correios de Portugal.

Com os meus melhores cumprimentos

**João Simões**

Chefe de Gabinete

Gabinete de Apoio ao Presidente

Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Praça da República, nº 1

2120-072 Salvaterra de Magos

Telm 962 116 561; Telf 263 509 500; Fax 263 509 501



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**  
**PRESIDÊNCIA**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de São Bento  
**1249-068 Lisboa**

Sua Referência

Sua Comunicação de

Processo N.º

Ofício N.º  
**GAP-05/2017**

Data  
**13-02-2017**

**ASSUNTO: Requerimento rq531 / xiii / 2ª al – Degradação da Ponte Rainha Dona Amélia**

Senhor Presidente da Assembleia da República  
Excelência

Sou por este meio, a responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados, através do Requerimento rq531 / xiii / 2ª al, relativamente à degradação da Ponte Rainha Dona Amélia:

1. A Ponte Rainha Dona Amélia tem sido conservada pelas Câmaras Municipais do Cartaxo e de Salvaterra de Magos, contudo, o acompanhamento que temos feito ao seu comportamento estrutural suscitou-nos algumas dúvidas sobre a necessidade de serem tomadas medidas que possam garantir a estabilidade estrutural desta infraestrutura de relevante importância económica regional sendo ela própria, porque inaugurada pelo Rei D. Carlos, um marco na história dos concelhos e da ferrovia.
2. A Ponte não é propriedade dos Municípios pois permanece, segundo creio, na posse da CP/REFER, hoje INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, que na altura não quiseram desistir daquela diretriz, pois poderia ainda vir a revelar-se importante para os Caminhos de Ferro Portugueses.

Aos Municípios cabe-lhes, como referido, a conservação/manutenção e a vigilância /verificação do comportamento das fundações.

Contudo, o mesmo protocolo também refere que: “será encargo da JAE o acompanhamento e interpretação, com a colaboração do LNEC e da CP, dos registos relativos ao comportamento das fundações (...)”.

Não estando estudadas por nenhuma daquelas entidades, que se saiba, qual o tipo e o volume das intervenções a realizar, não nos é possível determinar os montantes envolvidos.

As Câmaras Municipais têm feito a conservação que lhes é possível, mas não estamos em condições, por falta de instrumentos legais e financeiros de fazer mais do que alertar o Ministério das Infraestruturas e mais recentemente a Agência Portuguesa do Ambiente, para os resultados das ações de vigilância das fundações.

3. Não estou em condições de responder a esta pergunta, sendo certo que, do que conhecemos, os Municípios não têm acesso a fundos comunitários para a rede viária no âmbito do Portugal 2020.

4. O facto de alegadamente parte de secção de vazão da ponte Rainha D. Amélia estar assoreada, motivando o aumento das velocidades de circulação junto das fundações de alguns dos pilares, a par do aparente deficiente dimensionamento das placas do tabuleiro, para as cargas que ali circulam (veículos pesados) e que importa continuar a utilizar aquela infraestrutura, que antes suportava comboios, não me permite assegurar coisa alguma.

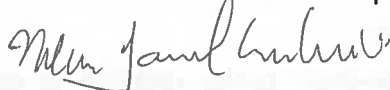
Precisamos para a economia local e regional que a ponte esteja aberta ao trânsito sem condicionamento de tonelagem e alargando um pouco a faixa de rodagem, o que se consegue suprimindo um dos passeios laterais.

Para avaliação da situação atual os Municípios não têm quadros técnicos com especialização e não lhes cumpre essa responsabilidade contratual.

Para as obras que se estimam e precisam só com fontes de financiamento externas aos orçamentos municipais poderíamos almejar intervir.

Apresento a Vossa Excelência, Senhor Presidente, a expressão da minha mais alta consideração.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)